

Edição nº 13 – 28 de novembro a 2 de dezembro

SENADO APROVA NOVA LEI DE REPATRIAÇÃO DE BENS

O Plenário do Senado Federal aprovou, na última quarta-feira, o substitutivo do Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 405/2016, que reabre o prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), que visa a regularização de ativos lícitos mantidos ou remetidos para o exterior.

Além da reabertura do prazo por 120 dias, iniciados 30 dias após a publicação da lei, o PLS nº 405/2016 traz algumas modificações. Dentre elas:

- i. Possibilidade de adesão ao Programa aos contribuintes que deram a saída definitiva do País entre 2010 e 2016;
- ii. O valor dos ativos a serem regularizados será com base na situação em 30 de junho de 2016, e não mais 31 de dezembro de 2014;
- iii. O perdão criminal será aplicado para os atos praticados até a data da adesão ao RERCT;
- iv. A alíquota do Imposto de Renda aplicável fica elevada de 15% para 17,5%, mantida a multa de 100%, o que implicará carga tributária de 35%;
- v. A taxa de câmbio aplicável será a de 30 de junho de 2016, e não mais de 31 de dezembro de 2014.

Note-se que, a grande discussão acerca de “foto” (declarar e tributar somente o que fosse o saldo na data-base) ou “filme” (declarar e tributar, além do saldo na data-base, os valores consumidos nos últimos 5 anos)

permanece, já que o novo texto não traz qualquer dispositivo para esclarecer o assunto.

O texto alterado quanto ao perdão criminal apenas estende o período desse perdão para a data da adesão ao RERCT, porém permanece a redação de que se aplica apenas aos “recursos, bens e direitos a serem regularizados nos termos desta Lei” e, portanto, permanece a possibilidade de as autoridades interpretarem que o que NÃO está declarado (valores consumidos nos últimos 5 anos), não está perdoado.

Outro aspecto controvertido diz respeito à possibilidade de adesão de parentes de políticos e servidores públicos, proibido pelo Artigo 11 da Lei nº 13.254/2016. A alteração proposta no PLS nº 405/2016 mantém a proibição a políticos e servidores, porém é silente quanto aos cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção. Assim, se a lei for assim publicada, esses cônjuges e parentes poderão aderir, desde que seja para regularizar ativos originários de atividades econômicas lícitas.

O Projeto agora será apreciado pela Câmara dos Deputados e, caso aprovado, será enviado à sanção presidencial, que poderá vetar algum de seus dispositivos. Se houver alterações substanciais ao texto, antes de remeter à sanção presidencial, o texto alterado deverá ser votado pelo Senado.

Texto redigido em conjunto com a Área Tributária de TozziniFreire Advogados

FIQUE DE OLHO

- Cláusula de Barreira aprovada em segundo turno no Senado.
- Novo Marco Regulatório das Telecomunicações é aprovado na Câmara.

7 Dias no Poder é um informativo do Grupo de Relações Governamentais de TozziniFreire Advogados e visa relatar os principais itens em pauta nos Poderes Legislativo e Executivo Federais.

A pauta está sujeita a alterações.

Sócios responsáveis: **Claudio Timm** (ctimm@tozzinifreire.com.br) e

Luiz Fernando Visconti (lvisconti@tozzinifreire.com.br).

www.tozzinifreire.com.br

DESTAQUES DA ÚLTIMA SEMANA

FIQUE DE OLHO

CLÁUSULA DE BARREIRA APROVADA EM SEGUNDO TURNO NO SENADO

O Plenário do Senado aprovou, em segundo turno, na última quarta-feira, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 36/2016, que cria a chamada "cláusula de barreira" para partidos políticos, com o objetivo de reduzir o número de legendas. A proposta institui que para que os partidos tenham funcionamento parlamentar eles devem obter um mínimo de 3% de votos válidos aprovados distribuídos em 14 unidades da Federação, com no mínimo 2% de votos em cada. Os partidos que não atingirem essa meta não possuirão estrutura funcional nas casas legislativas, tampouco contarão com a verba do fundo partidário e nem terão direito a tempo de rádio e TV. Além disso, o projeto também estabelece que os partidos com afinidade ideológica e programática poderão se reunir em federações. A proposta segue agora para deliberação na Câmara dos Deputados.

PLENÁRIO DO SENADO DEVE VOTAR PEC DOS GASTOS

Na última quarta-feira, o plenário do Senado se reuniu para fazer a quinta e última discussão em primeiro turno sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 55/2016, que institui o "teto para os gastos públicos" para os próximos 20 anos. O texto não é unânime entre os senadores e recebeu diversas críticas da bancada de oposição que, inclusive, apresentou uma emenda de plenário sugerindo a realização de um referendo popular sobre a proposta. A PEC está pautada para ser votada pelo Plenário do Senado amanhã, 29/11.

COMISSÃO DO SENADO APROVA LEI SOBRE AGÊNCIAS REGULADORAS

A Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional (CEDN) aprovou, na última quarta-feira, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 52/2013. Também chamado de "Lei das Agências Reguladoras", o projeto unifica as regras de gestão, poder e controle social das agências reguladoras. O PLS aprovado pretende garantir mais autonomia e dar mais transparência para as agências, além de estabelecer mecanismos para evitar a interferência do setor privado. Caso não seja apresentado nenhum recurso para que o projeto seja levado ao Plenário do Senado, este seguirá para deliberação na Câmara dos Deputados.

COMISSÃO APROVA PL SOBRE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE POLÍTICA AGRÍCOLA

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara aprovou, na última quarta-feira, o substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.478/2011, de autoria do Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), que dispõe sobre o

planejamento de ações de política agrícola. O Projeto determina ao Poder Público que implemente ações de política agrícola em todo o território nacional segundo estratégias, objetivos e metas definidos em planejamento e abrangerá, no mínimo, as ações governamentais voltadas ao crédito rural, à comercialização de produtos agropecuários, ao seguro rural, à redução do risco inerente à atividade agropecuária, ao zoneamento agrícola, à defesa sanitária animal e vegetal, às cooperativas, às agroindústrias, à assistência técnica e à pesquisa agropecuária. O texto aprovado estabelece prazo mínimo de dois anos para a vigência de ações de política agrícola nacional. A matéria seguirá agora para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

FIQUE DE OLHO

PLENÁRIO DA CÂMARA PODERÁ VOTAR PL QUE ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

A Comissão Especial na Câmara dos Deputados que analisa o Projeto de Lei (PL) nº 4.850/2016, que estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público, aprovou na última quarta-feira (23) o terceiro substitutivo apresentado pelo Deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS). O PL é uma compilação do que ficou conhecido como as "Dez Medidas Contra a Corrupção", propostas pelo Ministério Público Federal (MPF). Após intensos debates, o relator decidiu retirar do substitutivo anteriormente apresentado a possibilidade de que magistrados e membros do Ministério Público sejam processados por crimes de responsabilidade. O texto aprovado mantém como crime o caixa dois eleitoral e criminaliza o eleitor que vender seu voto. Ademais, nos termos do texto originalmente apresentado pelo MPF, o relator manteve a criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos, o enquadramento como crime hediondo para a corrupção de altos valores, entre outros. Por outro lado, os deputados rejeitaram a proposta do MPF de realização de testes de integridade para funcionários públicos, bem como mudanças relativas à concessão de habeas corpus. Logo após a aprovação pela Comissão, o Plenário da Câmara aprovou requerimento de urgência para tramitação do PL. Os Deputados começaram a discutir a matéria em Plenário na última quinta-feira, mas a votação não avançou, tendo em vista os intensos debates acerca da possível anistia ao caixa dois eleitoral e à reinclusão, no texto, da possibilidade de se alargar o rol de legitimados a responderem por crime de responsabilidade. O Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), decidiu adiar para a próxima terça-feira (29) a votação das medidas no Plenário.

COMISSÃO APROVA ISENÇÃO DE IPI NA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara aprovou, na última quarta-feira, o Projeto de Lei nº 5.984/2016, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, veículos utilitários, tratores e caminhões novos, de fabricação nacional, destinados ao transporte de cargas e à produção agrícola em geral, adquiridos por agricultores familiares, pecuaristas, assentados e produtores rurais, bem como por pessoas jurídicas voltadas ao agronegócio. A matéria deverá ser analisada, ainda, pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

FIQUE DE OLHO

COMISSÃO APROVA PL QUE ESTABELECE REGRAS PARA RECALL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara aprovou, na última quarta-feira, o substitutivo apresentado pela Deputada Keiko Ota (PSB-SP) ao Projeto de Lei nº 4.637/2012, de autoria do Deputado Guilherme Mussi (PP-SP), que estabelece a forma, o prazo, o cumprimento e demais atos em razão dos recalls de veículos automotores, com o fim de evitar acidentes pelo não atendimento por parte dos consumidores e dos fornecedores. O texto do substitutivo acrescenta dispositivos ao Código de Defesa do Consumidor determinando, entre outros pontos, prazos e procedimentos a serem observados pelas montadoras e fornecedoras de veículos automotores e que as informações referentes às campanhas de recall não atendidas pelo consumidor no prazo de um ano, a contar da data da comunicação, constarão no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, proibindo o licenciamento enquanto não for atendido o chamado. O PL deverá ser submetido à análise da Comissão de Defesa do Consumidor e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara.

CCJC APROVA ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara aprovou, na última terça-feira, o Projeto de Decreto Legislativo nº 487/2016, que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington, D.C., em 30 de junho de 2015. A matéria deverá ser analisada, ainda, pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Finanças e Tributação e pelo Plenário da Casa.

COMISSÃO APROVA ACORDO DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS ENTRE BRASIL E CHILE

A Comissão de Desenvolvimento Econômico,

Indústria, Comércio e Serviços da Câmara aprovou, na última quarta-feira, o Projeto de Decreto Legislativo nº 439/2016, que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Santiago, em 23 de novembro de 2015. A matéria ainda deverá ser analisada pela Comissão de Finanças e Tributação e pelo Plenário da Casa.

COMISSÃO APROVA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS NAS JUNTAS COMERCIAIS

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara aprovou, na última quarta-feira, o Projeto de Lei nº 4.972/2016, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PV-SP), que altera a Lei de Registros Públicos de Empresas Mercantis e Atividades Afins para reduzir de 30 para 15 dias o prazo para apresentação dos documentos sujeitos a arquivamento nas juntas comerciais, contados de sua assinatura. O PL será agora submetido à análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara.

FIQUE DE OLHO

NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES É APROVADO NA CÂMARA

Na última quarta-feira (23), a Comissão Especial do Novo Marco Relatório das Telecomunicações aprovou o substitutivo do relator, Deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), ao Projeto de Lei nº 7.406/14 e apensados. O texto aprovado altera vários pontos da Legislação das Telecomunicações, dentre eles a vedação à cobrança de valores por deslocamento em chamadas recebidas ou originadas por usuário que se encontre fora de sua área local de origem. Outro ponto que também foi aprovado é a regulamentação da destinação dos recursos oriundos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para melhoria dos serviços, como, por exemplo, na expansão da banda larga no País. Em razão da tramitação em caráter conclusivo na Comissão, pode ser apresentado recurso por 1/10 dos deputados para que a matéria seja deliberada no Plenário da Câmara. Caso não seja apresentado o recurso, a proposta seguirá ao Senado para apreciação.

COMISSÃO DA CÂMARA APROVA PL PARA REDUZIR OS CUSTOS DO TRANSPORTE DE CARGA

Na última quarta-feira, a Comissão de Viação e Transportes aprovou parecer ao Projeto de Lei (PL) nº 6.548/2013, que dispõe sobre a não incidência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados (CIDE Combustíveis) quando utilizados na prestação de serviços de transportes de cargas. Agora, o PL seguirá à Comissão de Finanças e Tributação para apreciação.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA APROVA PARECER EM PL QUE VERSA SOBRE A INTERRUPTÃO DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS
A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou, na última quarta-feira, o Projeto de Lei nº 1.135/2015, que dispõe sobre a cessação ou a interrupção da fabricação de medicamentos de uso contínuo ou continuado e dá outras providências. O Projeto determina que os fabricantes de medicamentos de uso contínuo ou continuado, sem similar, equivalente ou genérico no mercado, só poderão interromper temporariamente ou cessar em definitivo a fabricação desses medicamentos com a prévia e expressa autorização do Ministério da Saúde. O Projeto segue, agora, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para apreciação.



AGENDA DA SEMANA

SENADO FEDERAL

PLENÁRIO

29/11/2016 às 14H

Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2016, que institui o Novo Regime Fiscal ("Teto dos Gastos Públicos").

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE)

29/11/2016 às 10H

Projeto de Lei nº 588/2015, que altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas para tributar lucros e dividendos.

Autor: Sen. Lindbergh Farias (PT-RJ)

Relator: Sen. Jorge Viana (PT-AC)

Relatório: pela aprovação do substitutivo.

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)

30/11/2016 às 10H

Projeto de Emenda à Constituição nº 10/2013, que dispõe sobre o fim do foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns.

Autor: Sen. Álvaro Dias (PSDB-PR)

Relatora: Sen. Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Relatório: pela aprovação do substitutivo.

Projeto de Lei nº 472/2012, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública, para estabelecer novo valor mínimo do contrato de parceria público-privada e condicionar à autorização legislativa as concessões patrocinadas em que mais da metade da remuneração do parceiro privado provenha da Administração Pública.

Autor: Sen. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

Relatora: Sen. Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Relatório: pela rejeição.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PLENÁRIO

Projeto de Lei nº 4.850/2016, que estabelece medidas contra a corrupção, demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Autores: Dep. Fernando Francischini (SD-PR) e outros

Relator: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

Proposta de Emenda à Constituição nº 209/2012, que exige repercussão geral para os recursos especiais ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Autores: Dep. Rose de Freitas (PMDB-ES) e Luiz Pitiman (PMDB-DF)

Relator: Dep. Sandro Mabel (PMDB-GO)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

Projeto de Lei nº 2.516/2015, do Senado Federal, que institui a Nova Lei de Migração.

Autor: Sen. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

Relator: Dep. Orlando Silva (PCdoB -SP)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL (CAPADR)

30/11/2016, às 10h

Projeto de Lei nº 3.584/2015, que institui a Política Nacional de Incentivo às Agroindústrias.

Autor: Dep. Evair Melo (PV-ES)

Relator: Dep. Pedro Chaves (PMDB-GO)

Relatório: pela aprovação.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (CDEICS)

30/11/2016, às 09h30

Projeto de Lei Complementar nº 211/2015, que altera o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para possibilitar às microempresas e empresas de pequeno porte a compensação parcial de gastos com aperfeiçoamento profissional de seus funcionários no exterior com dívidas tributárias, objetivando agregar conhecimento e tecnologias modernas ao setor produtivo brasileiro.

Autor: Dep. Marcelo Belinati (PP-PR)

Relator: Dep. Helder Salomão (PT-ES)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

Projeto de Lei nº 5.146/2016, que altera a lei que dispõe sobre o cadastro informativo dos créditos não

quitados de órgãos e entidades federais, para permitir às empresas em recuperação judicial quitar seus débitos parcelados com a Fazenda Nacional em até 180 parcelas mensais e consecutivas.

Autor: Dep. Carlos Bezerra (PMDB-MT)

Relator: Dep. Marcos Reategui (PSD-AP)

Relatório: pela aprovação.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)

30/11/2016, às 10h

Projeto de Lei Complementar nº 181/2015, que altera o Código Tributário Nacional para dispor sobre cessão de créditos da dívida ativa consolidada a instituições financeiras.

Autor: Dep. Vicente Candido (PT-SP)

Relator: Dep. Alfredo Kaefer (PSL-PR)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

Projeto de Lei nº 7.719/2014, que altera a legislação tributária facultando que as mercadorias vendidas com fim específico de exportação sejam enviadas às empresas exportadoras ou às zonas alfandegárias.

Autor: Dep. Rubens Bueno (PPS-PR)

Relator: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR)

Relatório: pela aprovação.

Projeto de Lei nº 6.019/2016, que altera a Lei da Dívida Ativa para prever a garantia judicial da execução fiscal mediante oferecimento de precatórios.

Autor: Dep. Carlos Bezerra (PMDB-MT)

Relator: Dep. Lucas Vergilio (SD-GO)

Relatório: pela aprovação.

